

PORTARIA Nº 6.233/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, de 23/6/2009; CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24/8/2017, ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da carreira da Promotora de Justiça de 2ª Entrância LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, para frequentar Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 25/9/2017 a 31/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.234/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, de 23/6/2009; CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/9/2017, ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da carreira do Promotor de Justiça de 1ª Entrância LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, para frequentar Curso de Mestrado em Direito, Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais, na Universidade de Lisboa, Portugal, por 2 (dois) anos, no período de 18/9/2017 a 18/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 230267

ACÓRDÃO Nº 007/2017 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 021/2017 - CPJ (PROTOCOLO Nº 4154/2017)

RECORRENTE: REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADA: LUMA ALCÂNTARA SANTOS, OAB/PA Nº 24.004

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DA RECORRENTE, DE INTEGRAÇÃO, AOS VENCIMENTOS, DAS VANTAGENS DO ACORDO JUDICIAL CELEBRADO ENTRE O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. PREJUDICIAL DE MÉRITO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR NÃO ESTAR PRESENTE O INTERESSE RECURSAL, E O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE EXERÇA O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO DR. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Belém (PA), 07 de agosto de 2017

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Protocolo: 230127

ACÓRDÃO Nº 006/2017 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 020/2017 - CPJ (PROTOCOLO Nº 56497/2016)

RECORRENTE: LINDALVA SOARES DAS CHAGAS

ADVOGADA: LUMA ALCÂNTARA SANTOS, OAB/PA Nº 24.004

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DA RECORRENTE, DE INTEGRAÇÃO, AOS VENCIMENTOS, DAS VANTAGENS DO ACORDO JUDICIAL CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. PREJUDICIAL DE MÉRITO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL POR FORÇA DA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ANTE A PERDA DE OBJETO, POR NÃO ESTAR PRESENTE O INTERESSE RECURSAL, E ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO DR. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Belém (PA), 07 de agosto de 2017

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Protocolo: 230120

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº

21.636.077/0001-22)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para

Confecção e Manutenção da Rede de Internet

Data da Assinatura: 22/06/2017

Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2018

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	80	18,49
09	Guia de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobre de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 569 B 1.3. EIA/TIA 310 E 2. Características Gerais 2.1. Confeccionado em aço. 2.2. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. 2.3. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA-569). 2.4. Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E. 2.5. Possui tampa metálica removível. 3. Características Construtivas 3.1. Largura: 482mm (19") 3.2. Altura: 47mm 3.3. Profundidade: 69,5mm 3.4. Carga Máxima Admissível: Cat 6 (24 cabos) 3.5. Material do corpo do produto: Aço SAE1020 3.6. Cor: Preto 3.7. Tipo da Pintura: Epóxi 4- MARCA: PELSTER / MODELO: PT-GCH1U			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	10	588,22
23	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 470 mm e máxima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/02 (dois) ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, com capacidade mínima de 16A, confeccionada em cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: PELSTER / MODELO: RPI26470			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Matilde Diez, nº 121/127, Bairro de Vila do Castelo, CEP 04438-030, no Município de São Paulo - SP, Telefone (11) 2922-2953, E-mail vendas@pelster.com.br

Protocolo: 195398

ATO Nº 287/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 0311/2017-MP/3ªPJI, datado de 12/9/2017, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, YURI LISBOA CARDOSO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 120/2016, datado de 18/8/2016, publicado no D.O.E. de 23/8/2016, a contar de 28/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 230324

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
AGOSTO/2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO E AGOSTO/2017**

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Cargo							
MINISTERIO PUBLICO	2117	18.663.970,58	1.781.618,92	2.992.391,79	1.028.543,23	4.530.961,32	28.997.485,84
ATIVOS	1874	14.590.656,30	1.763.829,04	2.640.767,43	756.153,31	4.380.634,26	24.132.040,34
Membro	350	9.753.410,10	650.653,78	281.178,09	517.584,30	2.028.160,25	13.230.986,52
SUPERIOR	350	9.753.410,10	650.653,78	281.178,09	517.584,30	2.028.160,25	13.230.986,52
PROCURADOR DE JUSTICA	29	883.662,19	71.683,12	121.522,19	41.806,09	173.690,44	1.292.364,03
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	53	1.384.634,01	64.892,71		91.160,59	300.787,96	1.841.475,27
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	130	3.575.023,40	257.606,49	15.582,93	189.408,97	772.658,90	4.810.280,69
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.126.335,40	205.059,40	144.072,97	92.758,59	620.947,46	4.189.173,82
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	30	783.755,10	51.412,06		102.450,06	160.075,49	1.097.692,71
Militar	179	325.576,21		68.209,71	4.874,80	267.438,55	666.099,27
MEDIO	170	290.563,81		57.324,38	4.874,80	254.475,55	607.238,54
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.558,00	5.979,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.100,50		1.331,00	443,68	14.543,00	28.418,18
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	50	60.502,50		6.231,55	907,53	71.637,00	139.278,58
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	12	26.154,60		10.025,90	835,49	19.280,00	56.295,99
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	69	150.388,95		31.603,33	2.688,10	105.582,00	290.262,38